



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2334/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;
considerando a Portaria nº 2009/2019, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;
considerando o Processo Eletrônico nº 23206.000762.2019-13;
considerando, ainda, o Parecer nº 341/2019 da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data da retroatividade
FABIANO SANDRINI MORAES	23206.000762.2019-13	III	04/01/2019

Pelotas, 14 de agosto
de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/08/2019 21:02:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31914

Código de Autenticação: 3300d338c8

